



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 12/2024/SEAS-CODS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO VENCER
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2024/SEAS-CODS

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33, 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a Lei nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de garantir o acesso as políticas públicas desta SEAS à parcela da população que destina-se o Programa Vencer, torna pública a **5ª retificação do Edital nº 2/2024/SEAS-CODS, com alterações, acréscimos e retificações**, relativas ao processo de inscrição para cursos do Programa Vencer, critérios para recebimento do auxílio financeiro temporário, dos kits profissionais e outras disposições regulamentadores, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, estando sob responsabilidade, organização e operacionalização da SEAS.

1.3. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no **processo seletivo**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é a abertura de processo seletivo para cidadãos no âmbito do Estado de Rondônia que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com fins de que realizem cursos nas áreas voltadas a indústria e ao comércio.

2.2. Serão ofertadas **10.000 (dez mil) vagas** para realização dos cursos elencados no Quadro disposto do item 6 deste edital, que serão ofertados de forma gratuita aos candidatos que estiverem devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas e os pré-requisitos exigidos.

4. DA ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA

4.1. Para ser elegível a participação no **Programa Vencer**, o **participante** do processo seletivo deverá possuir, **cumulativamente**, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

[...]

5. DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

5.1. No ato da inscrição, deverão ser prestadas as seguintes informações:

I - Número de Identificação Social - NIS.

5.2. Para o acesso o candidato deverá possuir **acesso ao Gov.br ou se cadastrar neste e inserir o seu Número de Identificação Social - NIS na plataforma do Programa Vencer**.

6. DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

8. DAS LOCALIDADES DE OFERTAMENTO DOS CURSOS

8.1. Com o intuito de atender as 10 regiões do Estado de Rondônia, conforme delimitado no PPA-2024-2027 e seguindo o zoneamento disposto no art. 1º da Lei complementar nº 414, de 28 de Dezembro de 2007, os cursos de formação profissional serão disponibilizados na **modalidade presencial** e delimitados a 10 municípios dividido nas 10 regiões, utilizando espaços físicos para ministração das aulas e realização das atividades.

8.2. Os cursos serão ofertados em localidades cujo índice de famílias em situação de pobreza sejam superiores a dos outros municípios da mesma região, logo, cada região terá 1 (um) único município contemplado, sendo ele o município com o maior quantitativo de famílias em situação de pobreza.

8.3. Os cursos de qualificação profissional serão ofertados conforme zoneamento tabelado no quadro abaixo:

QUADRO DE DIVISÃO TERRITORIAL DOS CURSOS

ARIQUEMES					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	240	24	3	72
Energia	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - 240h	240	24	2	48
Energia	Eletricista Industrial - 240h	240	24	1	24
Energia	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - 160h	160	24	2	48
Metalmecânica	Soldador de Chapas no Processo MAG - 160h	160	24	1	24
Metalmecânica	Soldador em Aço Carbono no Processo TIG - 160h	160	24	1	24
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	2	48
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	2	40
Saúde	Técnico em Estética	1200	20	1	20
Tecnologia da Informação	Operador de computador	196	20	1	20

Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	1	20
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	2	40
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	2	40
Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Gesseiro - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Pintor de Obras Imobiliárias - 160h	160	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Marceneiro de móveis e esquadrias - 240h	240	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Montador e instalador de móveis e esquadrias - 160h	160	24	2	48
Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	160	24	2	48
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240h	240	24	2	48
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	240	24	2	48
TOTAL				43	988

CACOAL					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	240	24	2	48
Energia	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - 240h	240	24	1	24
Energia	Eletricista Industrial - 240h	240	24	2	48
Energia	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - 160h	160	24	2	48
Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	160	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Montador e instalador de móveis e esquadrias - 160h	160	24	1	24
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	2	48
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	1	20
Saúde	Técnico em Estética	1200	20	1	20
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	1	20
Produção Alimentícia	Confeiteiro	300	20	1	20
Produção Alimentícia	Salgadeira	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Pizzaiolo	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	1	20
Logística	Assistente de Logística	160	20	1	20
Logística	Assistente Financeiro	160	20	1	20
Tecnologia da Informação	Operador de computador	196	20	2	40
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	2	40
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	2	40
Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Pintor de Obras Imobiliárias - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Serralheiro de Alumínio - 160h	160	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240h	240	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	240	24	1	24
TOTAL				37	820

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	2	48
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	1	20
Saúde	Técnico em Estética	1200	20	1	20
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	1	20
Produção Alimentícia	Salgadeira	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Pizzaiolo	160	20	1	20
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	3	60
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	1	12
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
TOTAL				14	280

COSTA MARQUES					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	2	48

Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	1	20
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	1	20
Produção Alimentícia	Confeiteiro	300	20	1	20
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	2	40
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	2	40
Produção Alimentícia	Pizzaíolo	160	20	1	20
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	1	20
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	1	20
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	1	20
TOTAL				13	268

GUAJARÁ-MIRIM					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	2	40
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	2	40
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	2	40
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	2	40
Produção Alimentícia	Confeiteiro	300	20	1	20
Saúde	Técnico em Estética	1200	20	1	20
Logística	Assistente de Logística	160	20	1	20
Gestão	Assistente Financeiro	160	20	1	20
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	2	40
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	1	20
Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	240	24	1	24
Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Desenhista Técnico de Edificações - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	2	48
Energia	Eletricista de Instalações Prediais - 240h	240	24	1	24
Energia	Eletricista Industrial - 240h	240	24	2	48
Madeira e Mobiliário	Marceneiro de Móveis sob medidas - 240h	240	24	2	48
Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	160	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	240	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	240	24	1	24
TOTAL				30	652

JI-PARANÁ					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Automotiva	Mecânico de Manutenção de motores de popa - 240h	240	24	2	48
Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Serralheiro de Alumínio	160	24	1	24
Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	160	24	2	48
Construção Civil	Pedreiro de Revestimento	160	24	1	24
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização	240	24	2	48
Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	160	24	2	48
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	240	24	2	48
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	2	40
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	3	60
Gestão	Assistente Financeiro	160	20	1	20
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	3	60
Saúde	Técnico em Estética	1200	20	1	20
Tecnologia da Informação	Operador de computador	196	20	1	20
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	2	40
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	3	60
Vestuário	Confecção de Lingerie - 160h	160	24	1	24
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	1	24
TOTAL				35	768

VILHENA					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Automotiva	Mecânico de Manutenção de motores de popa - 240h	240	24	1	24
Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	240	24	1	24

Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	160	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	240	24	1	24
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	1	24
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	1	20
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	1	20
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	1	20
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	1	20
TOTAL				15	328

OURO PRETO D'OESTE					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	160	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Montador e instalador de móveis e esquadrias - 160h	160	24	1	24
Logística	Assistente de Logística	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	1	20
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	1	20
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	1	20
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	1	20
TOTAL				7	148

PORTO VELHO					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Alimentos e Bebidas	Preparador de Doces e Conservas - 160h	160	24	2	48
Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	240	24	6	144
Automotiva	Mecânico de Manutenção de Motores Diesel	240	24	2	48
Automotiva	Mecânico de Veículos Leves	160	24	2	48
Energia	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - 240h	240	24	8	192
Energia	Eletricista Industrial - 240h	240	24	8	192
Energia	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - 160h	160	24	8	192
Construção Civil	Montador de Sistemas de Construção a Seco	160	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Marceneiro de Móveis sob medidas - 240h	240	24	5	120
Madeira e Mobiliário	Marceneiro de móveis e esquadrias	240	24	1	24
Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	160	24	2	48
Madeira e Mobiliário	Pintor de Móveis e Esquadrias de Madeira - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Pintor de Obras Imobiliárias	160	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	160	24	6	144
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	240	24	3	72
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização	240	24	2	48
Vestuário	Confecção de Lingerie - 160h	160	24	5	120
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	6	144
Saúde	Técnico em Estética	1200	20	2	40
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	12	240
Produção Alimentícia	Padeiro	260	20	6	120
Produção Alimentícia	Confeiteiro	300	20	6	120
Produção Alimentícia	Chapista	160	20	12	240
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	12	240
Produção Alimentícia	Pizzaíolo	160	20	12	240
Gestão	Assistente Financeiro	160	20	5	100
Logística	Assistente de Logística	160	20	8	160
Tecnologia da Informação	Operador de computador	196	20	8	160
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	12	240
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	12	240
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	12	240
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	12	288
Construção Civil	Montador de Sistemas de Construção a Seco - 160h	160	24	8	192
Construção Civil	Pedreiro de Revestimento (Argamassa) - 160h	160	24	8	192
Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	160	24	6	144
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240h	240	24	8	192
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	240	24	8	192

Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	240	24	5	120
TOTAL				243	5356

JARU					
ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS/TURMA	Turmas	Alunos
Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Gesseiro - 160h	160	24	1	24
Construção Civil	Mestre de obras - 160h	160	24	1	24
Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	160	24	2	48
Produção Alimentícia	Salgadeiro	160	20	2	40
Logística	Assistente de Logística	160	20	1	20
Vestuário	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	212	20	1	20
Tecnologia da Informação	Operador de computador	196	20	1	20
Imagem Pessoal	Cabeleireiro	400	20	1	20
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	160	20	2	40
Imagem Pessoal	Maquiador	160	20	2	40
Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	240	24	1	24
Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	240	24	1	24
TOTAL				18	392

8.4. Informações referentes ao endereço, CEP e horários onde serão disponibilizados os cursos, serão divulgados conforme **anexo III** do presente Edital.

10. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

[...]

10.7. O candidato deverá responder a todas as perguntas do formulário socioeconômico, clicar em "li e aceito os termos" posteriormente clicar em "confirmar".

[...]

10.9. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei Estadual nº 5.686/2023 que institui o Programa e seu respectivo decreto regulamentador, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

[...]

10.14. Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas, de forma alternativa e a critério da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, as seguintes medidas:

- a) distribuir as vagas em turmas do mesmo curso para atingir o quantitativo mínimo de 12 alunos por turma, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;
- b) cancelar turmas que não atinjam o quantitativo mínimo de 12 alunos por turma;
- c) remanejamento das vagas do curso cancelado para outro curso; ou
- d) adiamento do curso que possui apenas 1 (uma) turma, nos casos em que não for preenchido o quantitativo de vagas mínimas.

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. Os participantes que atenderem aos requisitos exigidos e demonstrarem interesse pelas vagas, estarão elegíveis a participação dos cursos e terão suas inscrições homologadas após período de inscrição, conforme ordem de inscrição.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

13.1. Para fins de ingresso nos cursos ofertados, serão analisadas a ordem das inscrições, limitado ao número de vagas por turma.

13.2. A publicação do resultado preliminar e final, serão divulgados no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/seas/> e no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF, de acordo com as datas descritas no **anexo III** deste edital.

13.3. O número de vagas homologadas limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos classificados irão compor a lista declaração de interesse.

13.4. O resultado final será composto por 5 situações, sendo:

1. Matrícula Realizada;
2. Matrícula Pendente;
3. Matrícula Desistente;
4. Declaração de Interesse;
5. Próximas Turmas.

13.5. A SEAS reserva-se no direito de, não completando o número de vagas dos cursos com a situação "matrículas realizadas", fazer o quantitativo necessário de chamadas, seguindo a ordem cronológica da "situação" declaração de interesse para suprir as vagas ociosas, nos casos:

- I - de desistência prévia;
- II - de não comparecimento do aluno no primeiro dia de aula do curso; ou
- III - de matrícula pendente, quando o participante não manifestar-se no prazo estipulado no resultado final e ser caracterizado como desistente.

13.6. A SEAS reserva-se no direito de, na iminência de início de turmas, remanejar matrículas pendentes para turmas futuras,

13.7. Nos casos em que, inexistindo participantes cadastrados em declaração de interesse em determinado curso, o participante com matrícula pendente, deverá até o primeiro dia de aula do curso, manifestar-se ou comparecer na instituição responsável pela execução do curso para efetivar sua matrícula, sendo classificado como matrícula desistente caso não efetive sua matrícula.

13.8. Caso haja convocação de participantes classificados na situação de declaração de interesse, esta será realizada conforme ordem cronológica, nos termos do descrito no item 4 e item 11.

13.9. Os candidatos com inscrição regular na plataforma do Programa Vencer, terão seus nomes relacionados por curso e divulgados no resultado preliminar com as seguintes classificações: **APROVADO** (dentro do número de vagas); **CLASSIFICADO** (dentro da declaração de interesse).

13.10. O beneficiário que não fornecer as documentações comprobatórias para as instituições de ensino que ministrarão os cursos serão automaticamente considerados **DESISTENTES**.

13.11. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e divulgação do resultado pelos meios digitais oficiais, bem como realizar todas as verificações pertinentes ao processo de ingresso no curso.

13.12. O beneficiário que estiver com a situação "Matrícula Pendente" no resultado final, deverá contatar ou comparecer dentro do prazo estipulado, nos endereços e municípios discriminados em cada curso, podendo efetivar sua matrícula somente no prazo previsto, após esse período o beneficiário será dado como Desistente.

13.13. Nas turmas em que não fechar o quantitativo mínimo de 12 alunos, o beneficiário com "Matrícula Realizada" deverá atentar-se a possíveis adiamentos do curso, sendo notificado da via telefone/whatsapp da nova data de início da turma pela instituição responsável pela execução do respectivo curso.

13.14. O beneficiário que estiver com a situação "Matrícula Desistente", declarou no momento da efetivação da matrícula sua desistência, não fazendo jus a vaga no Programa Vencer a contar da data de publicação deste resultado, não sendo impeditivo de realizar outras inscrições conforme disponibilidade de vagas.

13.5. O beneficiário que estiver com a situação "Próximas Turmas", constará nos próximos resultados com outra "situação", conforme cronograma de execução das turmas e ordem cronológica de inscrição, sendo de sua responsabilidade a verificação da "situação" que consta seu nome no resultado final.

14. DO RECURSO ADMINISTRATIVO E RECURSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

14.1. Em caso de indeferimento da inscrição, ensejando na desclassificação do candidato, em razão de não enquadramento nos requisitos exigidos, poderá o candidato preencher o Formulário de Recurso Administrativo, disposto no **Anexo I** do presente edital.

14.2. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCKT_6shXFNUZojCqVqI-IL3pWy_hPdx7CB2OKmuDLLQ1A4Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0, dentro do prazo estabelecido no **cronograma Anexo III**.

14.3. Será admitido e analisado **apenas 01 (um) recurso**, sendo considerada unicamente a última versão do documento, o qual deverá conter linguagem clara, consistente e objetiva, elencando todos pontos objetos do recurso.

14.4. Os recursos que forem inconsistentes ou desrespeitosos serão indeferidos preliminarmente.

14.5. Não serão aceitos os pedidos de revisão de decisão proferida em sede de recurso, se tratando, portanto, a decisão do recurso, de decisão terminativa.

14.6. Os recursos que não atenderem a forma e o prazo estabelecido não serão aceitos.

14.7. Caso seja procedente o pedido recursal, o beneficiário será incluído mediante publicação no Diário Oficial – DIOF.

14.8. O beneficiário que não estiver com o número de telefone atualizado, na possibilidade do mesmo não conseguir efetuar a atualização na plataforma do **Gov.br**, poderá, através de formulário de atualização cadastral disposto no **Anexo II** deste edital informar os dados atualizados.

15. DA MATRÍCULA E CONTINUIDADE NO PROGRAMA E INÍCIO DAS AULAS

15.1. Após a publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados para realização dos cursos, a SEAS encaminhará à instituição de ensino responsável por ministrar o curso a listagem dos alunos para efetivação da matrícula e cadastro na plataforma de ensino, a qual fará o envio no e-mail do candidato das informações referentes ao início e local das aulas.

15.2. O candidato deverá apresentar as seguintes documentações no ato da matrícula ou quando for solicitado, via canal de comunicação oficial utilizado pelas instituições contratada para ministração dos cursos, podendo ser e-mail ou WhatsApp:

- Cópia do RG e CPF;
- E-mail;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (no caso do curso Técnico).

15.3. Após efetivação da matrícula, o beneficiário não poderá optar pela mudança de curso, não podendo alegar desconhecimento deste regulamento.

15.4. A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS informará os critérios e procedimentos para a substituição, bem como a disponibilizar um canal de comunicação para que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao processo, sendo este canal divulgado na plataforma do Programa Vencer, sob o link <https://rondoniasocial.ro.gov.br/vencer>, e-mail: vencer@seas.ro.gov.br ou WhatsApp (69) 9 8491-4963, sendo que os horários de atendimento ao público será das 08h às 13h.

15.5. Ao iniciar o curso, o aluno receberá um plano de estudo, o material didático e um cronograma das matérias a serem ministradas em cada aula, com suas respectivas datas.

15.6. O beneficiário deverá utilizar **todos os dias o uniforme** disponibilizado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com o fito de ser caracterizado como discente regular do Programa Vencer e poder participar dos cursos ofertados.

16. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

16.1. Tendo em vista que os cursos ofertados estão voltados ao universo da indústria e comércio e serão ministrados presencialmente, o aluno deve estar ciente de que para um assertivo desenvolvimento das aulas deverá possuir os requisitos elencados abaixo.

PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	
Para cursos de qualificação profissional	Para o curso de Técnico em Estética
Escolaridade mínima: fundamental I (um) incompleto Recomendável: fundamental I (um) completo.	Escolaridade: ensino médio completo ou equivalente.

17. DA CARACTERIZAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CURSO, DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VAGAS

17.1. Considerar-se-á desistente o aluno que, injustificadamente, tiver em seus registros faltas que superarem o **limite de 25%** do

quantitativo total de aulas do curso/carga horária.

[...]

19. DO AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO

[...]

19.3. O auxílio financeiro temporário será disponibilizado via PIX, sendo a chave vinculada exclusivamente ao CPF do participante regular do programa.

[...]

20. DOS KITS INDIVIDUAIS

[...]

20.8. O beneficiário do Programa Vencer concluinte dos cursos e detentor do kit profissional advindo do Programa, nos termos deste edital, deverá observar totalmente as seguintes condições, das quais não poderá alegar desconhecimento:

I - É proibida a venda, locação, empréstimo, doação, arrendamento, permuta ou qualquer forma de alienação, comercialização ou transferência do kit profissional a terceiro.

II - É proibida a utilização do kit profissional por menor de idade, seja de qualquer natureza o parentesco.

III - Após a entrega, o empreendedor será responsável pela manutenção do kit profissional e por qualquer dano causado em razão do kit a terceiros.

[...]

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCKT_6shXFNuZojCqVqL-IL3pWy_hPdx7CB2OKmuDLLQ1A4Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfckrODxMpgLaGydK6dww-2TIEfpqm5U9V9RBLsI4ibpuZCIA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>)

ANEXO III - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital.	30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e https://rondonia.ro.gov.br/seas/ .
Período de inscrição primeiras turmas e preenchimento do formulário de atualização cadastral.	30 de janeiro de 2024 a 03 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondoniasocial.ro.gov.br/vencer e https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfckrODxMpgLaGydK6dww-2TIEfpqm5U9V9RBLsI4ibpuZCIA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0
Análise das inscrições.	04 a 05 de abril de 2024.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições.	08 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.	09 a 10 de abril de 2024, por meio do preenchimento e envio do Formulário Administrativo através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCKT_6shXFNuZojCqVqL-IL3pWy_hPdx7CB2OKmuDLLQ1A4Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0 .
Análise dos recursos.	11 a 12 de abril de 2024.
Publicação do Resultado Final.	19 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Envio das localidades de oferta dos cursos, datas e horários de acontecimento dos cursos em que o beneficiário foi matriculado.	19 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Previsão para início da 1ª entrada de turmas.	22 de abril de 2024.
Análise das inscrições.	08 a 28 abril de 2024.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições da 2ª entrada de turmas.	29 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ , publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª entrada de turmas.	30 de abril a 01 de maio de 2024, por meio do preenchimento e envio do Formulário Administrativo através do link: https://forms.gle/ycBZnQoiuptzWjQv8
Análise dos recursos.	02 de maio de 2024.
Publicação do 2º Resultado Final.	09 de maio de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Previsão para início da 2ª entrada de turmas.	22 de maio de 2024.
Período de inscrição das demais turmas.	04 de abril de 2024 a 02 de outubro de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondoniasocial.ro.gov.br/vencer

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.2. O ingresso no Programa Vencer, nas etapas que compreendem a oferta de cursos, auxílio financeiro temporário e a doação de kits profissionais será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, estando sob responsabilidade, organização e operacionalização da SEAS.

1.3. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação nos processos de

ingresso no Programa e recebimento dos benefícios, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

1.4. Para fins deste edital, consideram-se:

I - **Inscrição:** ato de inscrever-se em qualquer um dos quarenta e cinco cursos disponibilizados na Plataforma: rondoniasocial.ro.gov.br/vencer; e

II - **Matrícula:** ato de matricular-se com uma das duas instituições que executam o Programa Vencer, SENAI ou SENAC.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é a abertura de processo de ingresso no Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Vencer, para cidadãos no âmbito do Estado de Rondônia que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com fins de que realizem cursos nas áreas voltadas a indústria e ao comércio.

2.2. Serão ofertadas **10.000 (dez mil) vagas** para realização dos cursos elencados no Quadro disposto do item 6 deste edital, que serão ofertados de forma gratuita aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas e os pré-requisitos exigidos.

4. DA ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA

4.1. Para ser elegível ao ingresso no **Programa Vencer**, o **candidato** deverá possuir, **cumulativamente**, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

[...]

5. DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá ter as seguintes informações:

I - Número de Identificação Social - NIS;

II - CPF e Senha da conta **GOV.BR** ou se cadastrar neste;

III - 2 (dois) números de telefone, sendo 1 (um) próprio e 1 (um) contato extra, através do qual se possa localizar ou passar informações ao beneficiário; e

IV - endereço de e-mail.

5.2. No ato da matrícula, a qual será realizada junto à instituição de ensino, o beneficiário deverá ter os seguintes documentos:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF, 1 (um) original e 1 (uma) cópia;

II - Carteira de Identidade Nacional - CIN ou o antigo Registro Geral - RG, 1 (um) original e 1 (uma) cópia;

III - Comprovante de Residência; e

IV - Comprovante de escolaridade ou declaração, quando houver necessidade de comprovação de escolaridade.

6. DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

8. DAS LOCALIDADES DE OFERTAMENTO DOS CURSOS

8.1. Com o intuito de atender as 10 regiões do Estado de Rondônia, conforme delimitado no PPA-2024-2027 e seguindo o zoneamento disposto no art. 1º da Lei complementar nº 414, de 28 de Dezembro de 2007, os cursos de formação profissional serão disponibilizados na **modalidade presencial** e delimitados a 10 municípios dividido nas 10 regiões, utilizando espaços físicos para execução das aulas e realização das atividades.

8.2. Os cursos serão ofertados em localidades cujo índice de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica sejam superiores a de outros municípios da mesma região, logo, cada região terá 1 (um) único município contemplado.

8.3. Os cursos de qualificação/capacitação/formação técnica profissional serão ofertados conforme zoneamento tabelado no quadro abaixo:

QUADRO DE DIVISÃO TERRITORIAL DOS CURSOS

Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
ARIQUEMES	SENAI	Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	SENAI Ariquemes • Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 3822, Bairro Setor Institucional • Contato: 3536-6004 (WhatsApp), 3536-7239 (WhatsApp) • E-mail: rosana.borges@fiero.org.br
		Energia	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - 240h	
		Energia	Eletricista Industrial - 240h	
		Energia	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - 160h	
		Metalmeccânica	Soldador de Chapas no Processo MAG - 160h	
		Metalmeccânica	Soldador em Aço Carbono no Processo TIG - 160h	
		Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	
		Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	
		Construção Civil	Gesseiro - 160h	
		Construção Civil	Mestre de obras - 160h	
		Construção Civil	Pintor de Obras Imobiliárias - 160h	
		Madeira e Mobiliário	Marceneiro de móveis e esquadrias - 240h	
		Madeira e Mobiliário	Montador e instalador de móveis e esquadrias - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	
ARIQUEMES	SENAC	Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	SENAC Ariquemes • Endereço: R Inocentes, 131, Grandes Áreas • Contato: (69) 9234-4796
		Saúde	Técnico em Estética - 1200h	
		Tecnologia da Informação	Operador de computador - 196h	
		Imagem Pessoal	Cabeleireiro - 400h	

		Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure - 160h	(WhatsApp)
		Produção Alimentícia	Chapista - 160h	• E-mail: ecilma@ro.senac.br
		Imagem Pessoal	Maquiador - 160h	
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
CACOAL	SENAI	Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	SENAI Cacoal • Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 4352, Bairro Jardim Eldorado • Contato: (69) 3443-7300 (WhatsApp) (69) 69 99920-4533(WhatsApp) • E-mail: secretaria.cac@fiero.org.br
		Energia	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - 240h	
		Energia	Eletricista Industrial - 240h	
		Energia	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - 160h	
		Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	
		Madeira e Mobiliário	Montador e instalador de móveis e esquadrias - 160h	
		Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	
		Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	
		Construção Civil	Mestre de obras - 160h	
		Construção Civil	Pintor de Obras Imobiliárias - 160h	
		Construção Civil	Serralheiro de Alumínio - 160h	
	Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240h		
	Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h		
	SENAC	Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	SENAC Cacoal • Endereço: Av 02 de Junho, 2563, Centro • Contato: (69) 3441-4927 (WhatsApp) • E-mail: cacoal@ro.senac.br
		Saúde	Técnico em Estética - 1200h	
		Produção Alimentícia	Padeiro - 260h	
		Produção Alimentícia	Confeiteiro - 300h	
		Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	
Produção Alimentícia		Pizzaiolo - 160h		
Produção Alimentícia		Chapista - 160h		
Logística		Assistente de Logística - 160h		
Logística		Assistente Financeiro - 160h		
Tecnologia da Informação		Operador de computador - 196h		
Imagem Pessoal		Cabeleireiro - 400h		
Imagem Pessoal		Manicure e Pedicure - 160h		
Imagem Pessoal	Maquiador			
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	SENAI	Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	SENAI Ji-Paraná Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de: NOVA BRASILÂNDIA. • Endereço: Rua Francisco Benites Lopes, nº 435, Bairro Jardim Aurelio Bernardi • Contato: (69) 3421-6535 (WhatsApp) • E-mail: dayciane.duarte@fiero.org.br
		Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	
	SENAC	Saúde	Técnico em Estética - 1200h	SENAC Cacoal Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de NOVA BRASILÂNDIA • Endereço: Av 02 de Junho, 2563, Centro • Contato: (69) 3441-4927 (WhatsApp) • E-mail: cacoal@ro.senac.br
		Produção Alimentícia	Padeiro - 260h	
		Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	
		Produção Alimentícia	Chapista - 160h	
		Produção Alimentícia	Pizzaiolo - 160h	
		Imagem Pessoal	Maquiador - 160h	
		Imagem Pessoal	Maquiador - 160h	
		Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure - 160h	
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
COSTA MARQUES	SENAI	Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	SENAI Cacoal Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de COSTA MARQUES. • Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 4352, Bairro Jardim Eldorado • Contato: (69) 3443-7300 (WhatsApp), (69) 69 99920-4533(WhatsApp) • E-mail: secretaria.cac@fiero.org.br

	SENAC	Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	SENAC Cacoal Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de COSTA MARQUES. • Endereço: Av 02 de Junho, 2563, Centro • Contato: (69) 3441-4927 (WhatsApp) • E-mail: cacoal@ro.senac.br
		Produção Alimentícia	Padeiro - 260h	
		Produção Alimentícia	Confeiteiro - 300h	
		Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	
		Produção Alimentícia	Chapista - 160h	
		Produção Alimentícia	Pizzaiolo - 160h	
		Imagem Pessoal	Cabeleireiro - 400h	
		Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure - 160h	
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
GUAJARÁ-MIRIM	SENAI	Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	SENAI Porto Velho CEET Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de Guajará • Endereço: Rua Matrincha, nº 895, Bairro Lagoa. • Contato: (69) 3217-9819 (WhatsApp) • E-mail: secsesisenaipvh@fiero.org.br SENAI PVH CETEM • Endereço: Avenida Orestes Floriano Bonatto, nº 1539, Bairro Distrito Industrial • Contato: (69) 99910-6559 (WhatsApp) • E-mail: senai.cetem@fiero.org.br • Observação: Unidade responsável pelos cursos de ENERGIA.
		Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	
		Construção Civil	Desenhista Técnico de Edificações - 160h	
		Construção Civil	Mestre de obras - 160h	
		Energia	Eletricista de Instalações Prediais - 240h	
		Energia	Eletricista Industrial - 240h	
		Madeira e Mobiliário	Marceneiro de Móveis sob medidas - 240h	
		Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	
	SENAC	Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	SENAC - Porto Velho Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de Guajará • Endereço: R Tabajara, 539, Panair. • Contato: (69) 2181-6900 (WhatsApp) • E-mail: esplanada@ro.senac.br
		Produção Alimentícia	Chapista - 160h	
		Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	
		Produção Alimentícia	Padeiro - 260h	
		Produção Alimentícia	Confeiteiro - 300h	
		Saúde	Técnico em Estética - 1200h	
		Logística	Assistente de Logística - 160h	
		Gestão	Assistente Financeiro - 160h	
		Imagem Pessoal	Cabelereiro - 400h	
		Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure - 160h	
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
JI-PARANÁ	SENAI	Automotiva	Mecânico de Manutenção de motores de popa - 240h	SENAI Ji – Paraná • Endereço: Rua Francisco Benites Lopes, nº 435, Bairro Jardim Aurelio Bernardi • Contato: (69) 3421-6535 (WhatsApp) • E-mail: dayciane.duarte@fiero.org.br
		Construção Civil	Armador de Ferro - 160h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	
		Construção Civil	Serralheiro de Alumínio - 160h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	
		Construção Civil	Pedreiro de Revestimento - 160h	
		Construção Civil	Mestre de obras - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240H	
		Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h	
		Vestuário	Confecção de Lingerie - 160h	
		Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	
			SENAC	
Produção Alimentícia	Chapista - 160h			
Gestão	Assistente Financeiro - 160h			
Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h			
Saúde	Técnico em Estética - 1200h			
Tecnologia da Informação	Operador de computador - 196h			
Imagem Pessoal	Cabeleireiro - 400h			
Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure - 160h			
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
		Automotiva	Mecânico de Manutenção de motores de popa - 240h	SENAI Vilhena • Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes,
		Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	
		Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	

VILHENA	SENAI	Construção Civil	Mestre de obras - 160h	n° 1425, Bairro Bela Vista • Contato: (69) 3321-3064 (WhatsApp) • E-mail: viviane.nunes@fiero.org.br
		Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	
		Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	
	SENAI	Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	SENAC Vilhena • Endereço: Av Sabino Bezerra de Queiroz, 3661, Jardim América • Contato: (69) 3322-1060; (69) 99284 4841 (WhatsApp) • E-mail: vilhena@ro.senac.br
		Produção Alimentícia	Chapista - 160h	
		Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	
Produção Alimentícia		Padeiro - 260h		
Imagem Pessoal		Cabeleireiro - 400h		
Imagem Pessoal		Manicure e Pedicure - 160h		
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
OURO PRETO D'OESTE	SENAI	Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	SENAC Ji – Paraná Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de OURO PRETO DO OESTE • Endereço: Rua Francisco Benites Lopes, n° 435, Bairro Jardim Aurelio Bernardi • Contato: (69) 3421-6535 (WhatsApp) • E-mail: dayciane.duarte@fiero.org.br
		Madeira e Mobiliário	Montador e instalador de móveis e esquadrias - 160h	
	SENAI	Logística	Assistente de Logística - 160h	SENAC Ji-Paraná Unidade responsável pela execução dos cursos na cidade de OURO PRETO DO OESTE • Endereço: Av 2 de Abril, 2004, 2 de Abril • Contato: (69) 99235-5982 (WhatsApp) • E-mail: walter@ro.senac.br
		Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	
		Produção Alimentícia	Padeiro - 260h	
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
PORTO VELHO	SENAI	Alimentos e Bebidas	Preparador de Doces e Conservas - 160h	SENAC PVH CEET - Porto Velho • Endereço: Rua Matrincha, n° 895, Bairro Lagoa. • Contato: (69) 3217-9819 (WhatsApp) • E-mail: secsesisenaipvh@fiero.org.br
		Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	
		Automotiva	Mecânico de Manutenção de Motores Diesel	
		Automotiva	Mecânico de Veículos Leve - 160h	
		Energia	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - 240h	
		Energia	Eletricista Industrial - 240h	
		Energia	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - 160h	
		Construção Civil	Montador de Sistemas de Construção a Seco - 160h	
		Madeira e Mobiliário	Marceneiro de Móveis sob medidas - 240h	
		Madeira e Mobiliário	Marceneiro de móveis e esquadrias - 240h	
		Madeira e Mobiliário	Montador de Móveis - 160h	
		Madeira e Mobiliário	Pintor de Móveis e Esquadrias de Madeira - 160h	
		Construção Civil	Pintor de Obras Imobiliárias	
		Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização	
		Vestuário	Confecção de Lingerie - 160h	
		Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	
		Construção Civil	Mestre de obras - 160h	
		Construção Civil	Montador de Sistemas de Construção a Seco - 160h	
	Construção Civil	Pedreiro de Revestimento (Argamassa) - 160h		
	Refrigeração e Climatização	Instalação de ar condicionado tipo Split - 160h		
	Refrigeração e Climatização	Mecânico de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Climatização - 240h		
	Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial - 240h		
	Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h		
	SENAI	Saúde	Técnico em Estética	SENAC Esplanada - Porto Velho • Endereço: R Tabajara, 539, Panair.
		Produção Cultural e Designer	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura	
Produção Alimentícia		Padeiro		
Produção Alimentícia		Confeiteiro		
Produção Alimentícia		Chapista		
Produção Alimentícia		Salgadeiro		
Produção Alimentícia		Pizzaiolo		

		Gestão	Assistente Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Contato: (69) 2181-6900 (WhatsApp) • E-mail: esplanada@ro.senac.br
		Logística	Assistente de Logística	
		Tecnologia da Informação	Operador de computador	
		Imagem Pessoal	Cabeleireiro	
		Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure	
		Imagem Pessoal	Maquiador	
Município	Unidade	ÁREA TECNOLÓGICA	CURSOS	Endereço
JARU	SENAI	Construção Civil	Carpinteiro de Estruturas de Telhado - 160h	SENAI Jaru • Endereço: Rua Rio de Janeiro, 2315, Bairro Liberdade • Contato: (69) 3521-1637 (WhatsApp) • E-mail: elissandra.alcuri@fiero.org.br
		Construção Civil	Carpinteiro de Obras - 160h	
		Construção Civil	Gesseiro - 160h	
		Construção Civil	Mestre de obras - 160h	
		Vestuário	Costureiro Industrial do Vestuário - 160h	
		Automotiva	Mecânico de Motocicletas - 240h	
		Refrigeração e Climatização	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial - 240h	
	SENAC	Produção Alimentícia	Salgadeiro - 160h	SENAC Jaru • Endereço: R Florianópolis, 3045, Setor – 02 • Contato: (69) 3521-3730; (69) 999538202 (WhatsApp) • E-mail: neidilane@ro.senac.br
		Logística	Assistente de Logística - 160h	
		Vestuário	Costureiro sob Medida – Modelagem, Corte e Costura - 212h	
		Tecnologia da Informação	Operador de computador - 196h	
		Imagem Pessoal	Cabeleireiro - 400h	
		Imagem Pessoal	Manicure e Pedicure - 160h	
		Imagem Pessoal	Maquiador - 160h	

8.4. Informações referentes ao endereço, CEP e horários onde serão executados os cursos, serão divulgados pelas instituições responsáveis pelos cursos.

10. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

[...]

10.7. O candidato deverá preencher os campos de telefone e e-mail, responder a todas as perguntas do formulário socioeconômico, clicar em "li e aceito os termos" posteriormente clicar em "confirmar".

[...]

10.9. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei Estadual nº 5.686/2023 que institui o Programa e seu respectivo Decreto nº 28.884/2024, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

[...]

10.14. Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas, de forma alternativa e a critério da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, as seguintes medidas:

[...]

c) remanejar as vagas do curso cancelado para outro curso; ou

d) adiar o curso que possui apenas 1 (uma) turma, nos casos em que não for preenchido o quantitativo de vagas mínimas.

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. O preenchimento das vagas disponíveis se dará exclusivamente por ordem de chegada, assegurando que os candidatos sejam atendidos conforme a sequência de inscrição, sem a necessidade de qualquer processo de seleção adicional.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.1. As relações de candidatos inscritos e os que compõem a declaração de interesse do Programa Vencer, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e na página da SEAS: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/>, conforme ANEXO I - CRONOGRAMA, sendo de responsabilidade do candidatos acompanhar a publicação e divulgação das relações pelos meios digitais oficiais, tanto quanto realizar todas as verificações pertinentes ao processo de ingresso no curso.

13.2. A SEAS reserva-se no direito de, não completando as vagas, convocar, em ordem cronológica, a lista de declaração de interesse para suprir as vagas ociosas, nos casos de desistência ou do não comparecimento no período de aulas dos beneficiário.

13.3. Os candidatos relacionados serão classificados com os seguintes "status": **INSCRITO** (dentro do número de vagas do curso); **CADASTRO DE RESERVA** (lista de declaração de interesse).

13.4. Os candidatos que não fornecerem as documentações comprobatórias para as instituições de ensino que ministrarão os cursos serão automaticamente considerados **DESISTENTES**.

13.5. Caso haja convocação de candidatos da lista de declaração de interesse, esta será realizada conforme ordem cronológica, nos termos do descrito no item 4 e item 11.

13.6. As relações de beneficiários concluintes dos cursos ofertados pelo Programa Vencer serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e na página da SEAS: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/>, conforme ANEXO I- CRONOGRAMA.

14. DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

14.1. O candidato que tiver realizado a inscrição até junho de 2024 deverá entrar na plataforma do Programa Vencer para realizar a atualização cadastral.

15. DA MATRÍCULA

15.1 Após a publicação das relações de beneficiários **INSCRITO** e **CADASTRO DE RESERVA** para realização dos cursos, a SEAS encaminhará à instituição de ensino responsável por ministrar o curso a listagem dos alunos autorizando a efetivação da matrícula, a qual informará ao candidato as informações referentes ao **início do curso, local das aulas e turnos disponíveis**.

15.2. O candidato deverá apresentar as documentações dispostas no item 5.2. deste Edital no ato da matrícula ou quando for solicitado, via canal de comunicação oficial utilizado pelas instituições contratadas para execução dos cursos, podendo ser **presencialmente, por e-mail ou WhatsApp**.

15.3. Ao iniciar o curso, o aluno receberá um plano de estudo, o material didático e um cronograma das matérias a serem ministradas em cada aula, com suas respectivas datas.

15.4. O beneficiário deverá utilizar **todos os dias o uniforme** disponibilizado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com o fito de ser caracterizado como discente regular do Programa Vencer e poder participar dos cursos ofertados.

15.5. Será realizada dos dias 15/07/2024 a 20/07/2024 a "**Semana V**", tal semana, será destinada a efetivação de matrículas que encontram-se pendentes desde o início dos cursos.

15.6. O beneficiário que estiver **inscrito** no Programa e, **até 30 de abril de 2024** não efetivou sua matrícula com as instituições SENAI ou SENAC, ficará passível de cancelamento de sua inscrição, não podendo matricular-se, todavia, não perderá o direito a inscrever-se novamente em outros cursos ou até no mesmo e posteriormente matricular-se no curso escolhido, sendo que, no caso de uma nova inscrição, respeitará a ordem cronológica e a disponibilidade de vagas, conforme os ditames do presente edital.

15.7. Após o encerramento da "**Semana V**", será realizado o cancelamento dentro da plataforma do Programa, de todas as inscrições dos candidatos que não compareceram para efetivação da matrícula.

15.8. A dinâmica da "**Semana V**" se dará dos dias **15/07/2024 a 20/07/2024**, sendo nas seguintes localidades e horários:

I - Porto Velho: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CEET/SENAI, na Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro: Lagoa - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 8491-4963;

II - Ariquemes: Sede Regional da SEAS: Avenida Tancredo Neves, Nº 2606, Bairro: Setor Institucional - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias) Telefone: (69) 9 8471-9388, **Atendimento até 19/07/2024;**

III - Cacoal: Sede Regional da SEAS: Rua dos Pioneiros, Nº 2425, Bairro: Centro (pavilhão do fundo da SEFIN - antigo prédio do fórum) - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 8482-4075;

IV - Guajará-Mirim: Sede Regional da SEAS: Avenida Dr. Mendonça Lima, Nº 999, Bairro: Tamararé - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 9210-5123 e (69) 9 8486-7218;

V - Jaru: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, na Rua Florianópolis, Nº 3045, Setor 02- Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 8484-5628;

VI - Ji-Paraná: Sede Regional da SEAS: Rua Martins Costa, Nº 249, Bairro: Vila Jotão, Prédio do Tudo Aqui - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 8484-6131;

VII - Ouro Preto D'Oeste: Sede Regional da SEAS: Rua: Ana Neri, Nº 901, Bairro: Jardim Tropical (antigo prédio da SEFIN) - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 8484-5861;

VIII - Rolim de Moura (responsável pelos cursos de Nova Brasilândia): Sede Regional da SEAS: Avenida 25 de Agosto, Nº 4803, Bairro: Centro - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Atendimento preferencialmente **virtual**, Telefone: (69) 9 8484-5041;

IX - Vilhena: Sede Regional da SEAS: Rua Luís Mazieiro, Nº 4000, Bairro: Jardim América - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias), Telefone: (69) 9 8471-8201;

X - São Francisco do Guaporé (responsável pelos cursos de Costa Marques): Avenida Brasil, Nº 4825, Bairro: Cidade Alta - Horário de atendimento: 07h30m às 15h (durante todos os dias); Atendimento preferencialmente **virtual**, Telefone: (69) 9 9372-4018;

16. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

16.1. O aluno deverá possuir os requisitos elencados abaixo:

PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	
Para cursos de qualificação profissional	Para o curso de Técnico em Estética
Escolaridade mínima: fundamental I (um) incompleto, tendo condições de ler e escrever.	Escolaridade mínima: ensino médio completo ou equivalente.

17. DA CARACTERIZAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CURSO, DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VAGAS

17.1. Considerar-se-á desistente o aluno que, injustificadamente, tiver em seus registros faltas que superarem o **limite de 25%** do quantitativo total de carga horária da unidade curricular, todavia, nos casos de não haver prejuízo na formação profissional, poderá ser utilizado a porcentagem do total de carga horária do curso.

[...]

19. DO AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO

[...]

19.3. **O auxílio financeiro temporário será disponibilizado via PIX, sendo a chave vinculada exclusivamente ao CPF do beneficiário regular do programa.**

[...]

20. DOS KITS PROFISSIONAIS

[...]

20.8. O beneficiário do Programa Vencer concluinte dos cursos e detentor do kit profissional advindo do Programa, nos termos deste edital, deverá observar totalmente as seguintes condições, das quais não poderá alegar desconhecimento:

I - É proibida a venda, locação, empréstimo, doação, arrendamento, permuta ou qualquer forma de alienação, comercialização ou transferência do kit profissional a terceiro.

II - Após a entrega, o empreendedor será responsável pela manutenção do kit profissional e por qualquer dano causado em razão do kit a terceiros.

[...]

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital.	30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e https://rondonia.ro.gov.br/seas/ .
Período de inscrição primeiras turmas e preenchimento do formulário de atualização cadastral.	30 de janeiro de 2024 a 03 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondoniasocial.ro.gov.br/vencer/ e https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfecrODxMpgLaGydK6dww-2TIEfpqm5U9V9RBL5I4ibpuZCIA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0
Análise das inscrições.	04 a 05 de abril de 2024.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições.	08 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.	09 a 10 de abril de 2024, por meio do preenchimento e envio do Formulário Administrativo através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCKT_6shXFNUZojCqVqI-IL3pWy_hPdx7CB2OKmuDLLQ1A4Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0 .
Análise dos recursos.	11 a 12 de abril de 2024.
Publicação do Resultado Final.	19 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Envio das localidades de oferta dos cursos, datas e horários de acontecimento dos cursos em que o beneficiário foi matriculado.	19 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Previsão para início da 1ª entrada de turmas.	22 de abril de 2024.
Análise das inscrições.	08 a 28 abril de 2024.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições da 2ª entrada de turmas.	29 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ , publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª entrada de turmas.	30 de abril a 01 de maio de 2024, por meio do preenchimento e envio do Formulário Administrativo através do link: https://forms.gle/ycBZnQoiuptzvjQv8
Análise dos recursos.	02 de maio de 2024.
Publicação do 2º Resultado Final.	09 de maio de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/ e Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF.
Previsão para início da 2ª entrada de turmas.	22 de maio de 2024.
Relação de candidatas INSCRITOS e em CADASTRO DE RESERVA - GERAL	31 de julho de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Relação de beneficiários concluintes dos cursos - GERAL	01 de agosto de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Relação de beneficiários INSCRITOS e em CADASTRO DE RESERVA - REFERÊNCIA MÊS 08/2024	02 de setembro de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Relação de beneficiários concluintes dos cursos - REFERÊNCIA MÊS 08/2024	02 de setembro de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Relação de beneficiários INSCRITOS e em CADASTRO DE RESERVA - REFERÊNCIA MÊS 09/2024	02 de outubro de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Período de inscrição das demais turmas.	04 de abril de 2024 a 02 de outubro de 2024, através do endereço eletrônico: https://rondoniasocial.ro.gov.br/vencer
Relação de beneficiários concluintes dos cursos - REFERÊNCIA MÊS 09/2024	02 de outubro de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Relação de beneficiários concluintes dos cursos - REFERÊNCIA MÊS 10/2024	04 de novembro de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/
Relação de beneficiários concluintes dos cursos - REFERÊNCIA MÊS 11/2024	02 de dezembro de 2024, através do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF e do endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-vencer/

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2024.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor(a), em 15/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048501015** e o código CRC **1DEDB4AD**.